



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 059,**

**DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) ..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2400 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.3.9.0.49.00.00.00.00 – Auxílio-Transporte (459) ..... R\$ 600,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO.  
Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.  
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) ..... R\$ 10.000,00  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (783) ..... R\$ 4.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
Atividade 2306 – MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (3102) ..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2447 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40068) ..... R\$ 600,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO.  
Projeto 1705 –.IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO  
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7110)..... R\$ 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda